

**LEI N° 2355 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Aprova o Plano Municipal de Cultura de Barra Velha/SC e dá outras providências.”

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Barra Velha- PMC, é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Cultura de Barra Velha - PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Cultural, sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Barra Velha, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

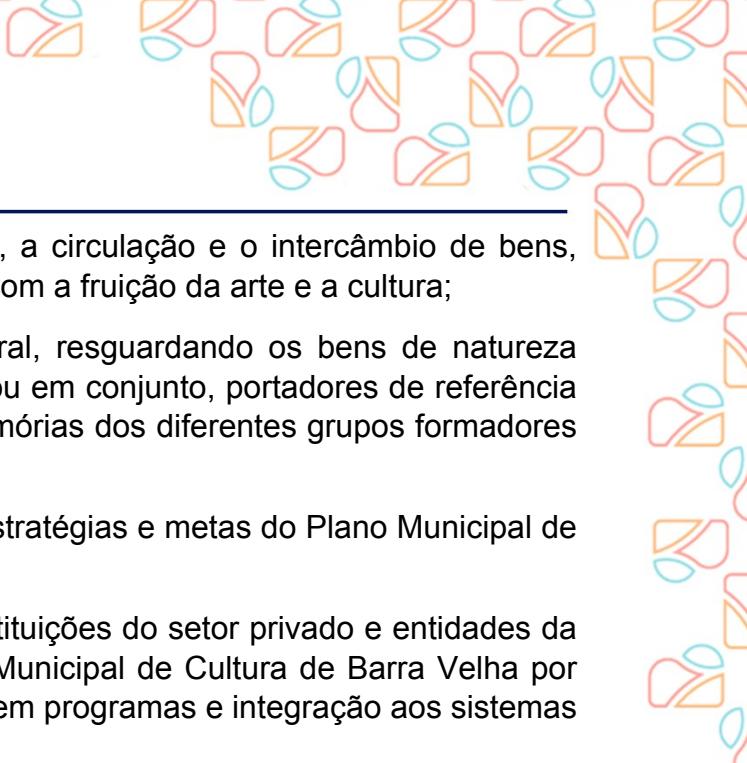
**Art. 3º.** Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;



V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI- garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade barra velhense;

VII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha;

VIII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX- garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4.º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha, Anexo Único desta Lei.

Art. 5.º O Plano Municipal de Cultura de Barra Velha – PMC poderá ser objeto de atualização, a ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura – CMC e da Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - FUMTEC, precedida de consulta pública.

Art. 6.º A Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Barra Velha manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado por esta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 7º. A Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Barra Velha, manterá interlocução com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto acerca da execução do Plano Municipal de Cultura – PMC visando a coordenação de ações efetivas para a sua consecução.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 29 de novembro de 2024.

DANIEL PONTES DA CUNHA

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE  
BARRA VELHA**

**2024/2034**



**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA**  
**2024/2034**

## **FICHA TÉCNICA**

**DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**

**Prefeito:** Daniel Pontes da Cunha

**Diretor Presidente da Fundação Municipal de Turismo Esporte e Cultura:** João Antônio Vicente

**Diretora de Cultura:** Maria Goreti Iung

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU – AMVALI**

**Presidente:** Clézio José Fortunato – Prefeito de São João do Itaperiú

**Diretora Executiva** - Juliana Pereira Horongoso Demarchi

**Responsável pelo Colegiado de Cultura** - Daiane Ramos Bakun – Turismóloga

**CIGAMVALI – CONSORCIO INTERMINICIPAL GESTÃO PÚBLICA VALE DO ITAPOCU**

**Diretor Executivo do CIGAMVALI** - Fabiano Spezia

**COLEGIADO DE CULTURA DA AMVALI**

**Coordenadora:** Diretora de Cultura do Município de Schoroeder - Neiva Lúcia Plantikow

**REALIZAÇÃO**

**SEBRAE SANTA CATARINA**

**COORDENADORIA REGIONAL**

**Diretor Superintendente** - Carlos Henrique Ramos Fonseca

**Diretor Técnico** - Luciano Pinheiro

**Diretor de Administração e Finanças** - Anacleto Angelo Ortigara

**CONSELHO DELIBERATIVO SEBRAE/SC**

**Presidente** - Alaor Francisco Tissot

**Vice Presidente** - Bruno Breithaupt

**ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO DELIBERATIVO**

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC Banco do Brasil S.A.

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI

Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC

Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – FAMPESC

Federação das Câmeras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL

Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina – FECOMÉRCIO

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR-SC

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

## **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**Gerência Regional Norte**

**Gerente** – Jaime Arcino Dias Junior

**Gestora de Projetos de Turismo** – Milena Zimmermann de Freitas

**Gestora da Agência de Atendimento em Jaraguá do Sul** – Zenilde Balsanelli

## **EQUIPE TÉCNICA**

**Vinhas Consultoria e Assessoria Cultural Ltda**

**Consultora:** Roselaine Vinhas

**Consultora:** Roseli Siewert

## **COLABORADORES LOCAIS**

**Secretário:** Pierre Costa(2020-2023), João Antônio Vicente(2023-2024)

**Diretora de Cultura:** Maria Goreti Iung

**Coordenador de Projetos:** Leonardo de Sousa Cruz

**Professor de Música:** Douglas José Rosa

**Conselho Municipal da Cultura:** João Vitor Hauque Chaves

## **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA (DECRETO N° 1686, DE 26 DE**

**ABRIL DE 2022)**

Leonardo de Sousa Cruz

Douglas José Rosa

Juliano Bernardes

Patrícia Teixeira

## **DIAGRAMAÇÃO**

Roseli Siewert

## **MENSAGEM DO PREFEITO**

Estando na condição de Prefeito do Município de Barra Velha, me sinto honrado por ter sido em minha gestão a aprovação do tão sonhado Plano Municipal de Cultura. Reforço com esse Plano meu compromisso com os artistas, patrimônio cultural e economia criativa do município deixando assim um legado para o nosso povo e valorizando a identidade cultural Barravelhense que faz parte da nossa história e origem.

Daniel Pontes da Cunha  
Prefeito Municipal, de Barra Velha.

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

A valorização cultural e histórica de uma comunidade é instrumento essencial na construção de uma sociedade consolidada em bases sólidas e preparada para o futuro. É uma satisfação pessoal minha, na condição de Presidente da Fundação Municipal de Turismo Esporte e Cultura participar dessa iniciativa inédita no nosso município, será com certeza o início de uma nova fase nas políticas culturais do município e a garantia da assistência devida a todos que estão ligados direta e indiretamente a cultura da cidade de Barra Velha.

João Antônio Vicente.

Presidente da Fundação  
Municipal de Turismo Esporte e  
Cultura.

## **MENSAGEM DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA**

É uma honra para nós, participarmos da elaboração do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha SC, consideramos esse plano um divisor de águas nas políticas culturais do município, agradecemos a gestão municipal e a todos os envolvidos que contribuíram para realização desse sonho e principalmente a todos que direta ou indiretamente vivem da economia criativa no município.

"Um povo sem cultura é um povo sem história"

Grupo de Trabalho para  
Elaboração e desenvolvimento do Plano  
Municipal de Cultura de Barra Velha.

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA .....</b>	<b>7</b>
METODOLOGIA.....	8
DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO .....	9
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA.....	23
<b>ANEXOS .....</b>	<b>34</b>
<b>REUNIÕES DE TRABALHOS DESENVOLVIDOS.....</b>	<b>35</b>
<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.....</b>	<b>53</b>
<b>PLANILHA DE LEVANTAMENTO CULTURAL .....</b>	<b>57</b>



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUÇU



## APRESENTAÇÃO O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA

Um Plano de Cultura cuida da organização das políticas públicas de um município, estado ou país, tratando de um apanhado de aspectos exposto em diretrizes, objetivos, ações e metas de grande importância para o planejamento e desenvolvimento da área cultural a partir da gestão pública e em consonância com os interesses da sociedade.

Atendendo às políticas culturais das esferas federal e estadual, o Plano cumpre o papel de traçar as políticas públicas municipais para a área de cultura, cumprindo com as prerrogativas do Sistema Nacional de Cultura (art. 216-A da Constituição Federal), Plano Nacional de Cultura (lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018). Este plano tem validade para os próximos dez anos a partir de sua sanção.

O trabalho foi desenvolvido entre os meses de janeiro e outubro de 2022 em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder, opção que partiu de deliberação do Colegiado de Cultura da AMVALI pelo cumprimento dos planos de trabalho pactuados na assinatura dos acordos federativos com o Sistema Nacional de Cultura.

O Plano de Cultura do Município de Barra Velha foi construído com a soma de esforços da administração municipal e da comunidade local e traz à tona anseios, sonhos, políticas e organização para o desenvolvimento cultural no campo simbólico, econômico e cidadão.

O Plano olha para a identidade cultural, sua preservação, sua valorização e o respeito ao que nos trouxe até aqui. O Plano cuida do trato com a formação na área artística e cultural, preza pela formação do cidadão, pelo acesso e a acessibilidade aos bens e serviços materiais e imateriais. O Plano preza pela visão sustentável e econômica que um município precisa ter com a cultura e sua diversidade.

Este Plano de Cultura de Barra Velha é histórico, é o primeiro a ser construído e tornado Lei Municipal.

A seguir, apresentamos a nova cena cultural de Barra Velha para os próximos dez anos.



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOÇU



## METODOLOGIA

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Barra Velha está alinhada com a Política Nacional da Cultura atendendo a uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura para os Municípios brasileiros que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura.

O processo se deu de partindo da coleta de dados pela gestão cultural e de forma participativa e democrática envolvendo diferentes atores da área e esteve permanentemente aberto à lideranças e comunidade.

A elaboração do diagnóstico aconteceu entre os meses de janeiro e abril e teve como principal etapa o levantamento dos atrativos culturais, agentes, equipamentos e serviços para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

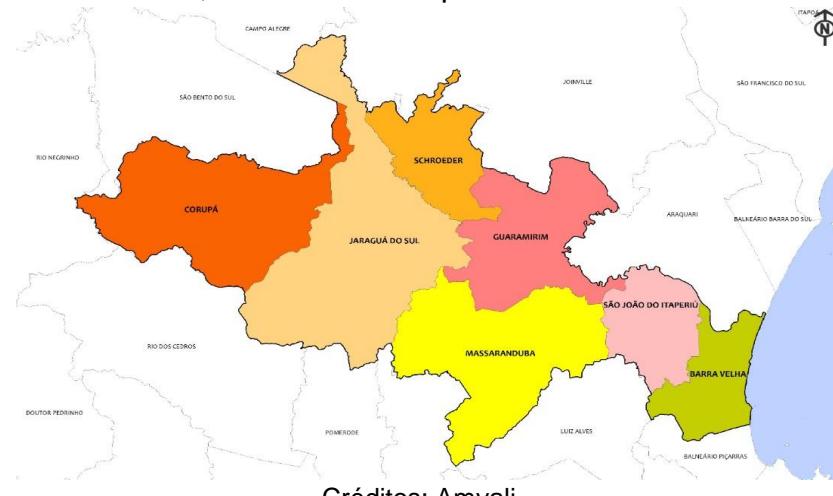
O processo de elaboração do Plano foi marcado por três importantes momentos de participação da comunidade local onde tivemos no mês de maio de 2022 o I SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO onde foi apresentado e validado o diagnóstico com os entes interessados, definidos os objetivos estratégicos e coleta de informações pertinentes ao trabalho, juntamente com início da elaboração do plano. No mês de julho de 2022 tivemos o II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO para a definição das diretrizes prioritárias, das prioridades e objetivos estratégicos e definição de Missão, Visão e Valores e das Metas e Indicadores de eficiência e eficácia. No mês de setembro de 2022 tivemos o III SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO onde ocorreu a elaboração das estratégias e estabelecimento das ações para atingir as metas, a fixação de resultados e previsão de impactos.



## DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

### MUNICÍPIOS DA AMVALI

Fazem parte da AMVALI os municípios de Corupá, Jaraguá do Sul, Schroeder, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Barra Velha.



### DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

**Lei de criação:** 778 – 07.12.1961

**Área territorial:** 138,947 km<sup>2</sup>

**Estimativa da população:** 45.369 pessoas (2022)

**Mesorregião:** Vale do Itajaí

**Microrregião:** Itajaí

**Associação:** AMVALI – Associação dos Municípios do Vale Itapocu

**Consórcios:** CIGAMVALI – Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu

**Região Turística:** Vale dos Encantos

**Limites:** Balneário Piçarras, Luiz Alves, Araquari e São João do Itaperiú

**Bairros (área urbana):** Centro, Tabuleiro, Jardim Icaraí, Vila Nova, Los Angeles, Nova Barra Velha, Quinta dos Açorianos, Itajuba, São Cristóvão, Nova Esperança e Sertãozinho.

**Comunidades (área rural):** Itinga II, Escalvado, Medeiros, Rio Novo e Rio do Peixe.

**Latitude:** 26° 37' 56" Sul

**Longitude:** 48° 41' 5" Oeste (Oeste Greenwich)

**Altitude:** 15 metros acima do nível do mar

**Temperatura média anual:** 20,3 graus centígrados

**Clima:** tipo mesotérmico úmido, com verão quente

**Hidrografia:** Rio Itapocu (principal bacia), e pequenos mananciais, como os rios Itajuba, rio do Peixe, Rio Novo e Rio Luiz Alves. A captação de água vem do Ribeirão do Machado (afluente do rio Itapocu).

Fonte: IBGE, Prefeitura Municipal de Barra Velha.



## LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Créditos: Wikipédia

## ACESSOS

**Via aérea:** Aeroportos de Navegantes e Joinville

**Via rodoviária:** O município é cortado pela SC 415 e BR 101.

### Distâncias:

De Brasília: 1.546 km

De Florianópolis: 134 km

De Curitiba: 173 km

De Joinville: 48 km

De Blumenau: 70 km

Fonte: Google Maps

## DADOS ECONÔMICOS

**PIB per capita:** R\$ 62.782,08 (2019)

**IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal:** 0,738 (2010)

**Salário médio mensal dos trabalhadores formais:** 2,3 salários mínimos (2020)

**Pessoal ocupado:** 9.137 pessoas (2020)

**População ocupada:** 30,6% (2020)



## ASPECTOS HISTÓRICOS

De acordo com o historiador, José Carlos Fagundes, a história de Barra Velha inicia aproximadamente a cinco mil anos antes do presente (AP), quando se fixaram na região grupos de caçadores-pescadores-coletadores, também conhecidos como "Homens do Sambaqui". Mais recentemente, na época do achamento do Brasil, o grupo que ocupava estas terras era de tradição "Guarani".

Por volta do século XVI Barra Velha passou a ser a porta de entrada de muitas expedições que adentraram para o interior do continente. Através do "Peabiru" (Caminho da Gramma Amassada), que iniciava na foz do rio Itapocu, por exemplo, o célebre adelantado espanhol D. Alvar Nunez Cabeza de Vaca atingiu o Paraguai em meados de 1542. As bases do povoamento inicial do município foram estabelecidas pelos Vicentistas (Bandeirantes), a partir de algumas iniciativas de mineração no rio Itapocu em meados do século XVIII. Entre 1810 e 1830 começaram a se estabelecer em Barra Velha os primeiros descendentes de imigrantes açorianos, que contribuíram fortemente na constituição demográfica da cidade e no conjunto de manifestações da cultura local.

Em 1842 uma parcela expressiva da população já era constituída de escravos, o que revela a importância do negro na construção da história do município. Na segunda metade do século XIX, por sua vez, outros elementos étnicos como alemães e italianos (em menor número) se fixaram na região.

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra Velha

## BRASÃO E BANDEIRA





**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUÇU



### HINO MUNICIPAL DE BARRA VELHA

**Letra:** Professora de música Débora de Pádua Júlio

**Arranjo:** Maestro Fernando Melara

Barra Velha és formosa,  
És formosa, és gentil,  
Em tuas praias tu recebes, Os  
turistas do Brasil.

Barra Velha tuas matas,  
Tem Ipês e Manacás,  
Dentro delas há também,  
Colibris e sabiás,

Os teus mares oras verdes,  
Ora verdes, ora anil. Barra  
Velha tu encerras As  
belezas do Brasil!

Os teus morros são tão lindos,  
Nos caminhos flores mil,  
Com raminhos tão formosos Coloridos  
perfumados.



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOÇU



Barra velha com amor,  
Do céu o Cristo Redentor  
Abençoa seus filhos, No  
humilde pescador!

Barra Velha em teus mares  
Desperta o sol a brilhar.  
Com seus raios fulgurantes  
Vem teus filhos despertar.

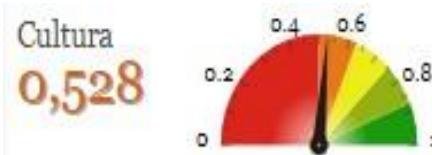
À tarde findo o dia  
Teu sol vai repousar  
No poente com alegria,  
Vai sumindo devagar,  
Dizendo-te: Barra Velha, Quero  
sempre te amar!

De manhã muito risonho  
Lá está ele a brilhar Dizendo-te:  
Barra Velha,  
Aqui estou para te saudar!



## ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

### Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS)



Cultura	0,528	Índice
Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura	0,700	■
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura (Ano de Referência = 2018)	1,00	1,000 ■
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 1,000		
Conselho de Política Cultural (Ano de Referência = 2014)	1,00	1,000 ■
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 1,000		
Fundo Municipal de Cultura Exclusivo (Ano de Referência = 2014)	0,00	0,000 ■
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 1,000		
Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural Material ou Imaterial (Ano de Referência = 2014)	1,00	1,000 ■
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 1,000		
Plano Municipal de Cultura (Ano de Referência = 2014)	0,50	0,500 ■
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 1,000		



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUÇA



Indicador	Valor	Nota
<b>Infraestrutura Cultural</b>	<b>0,598</b>	
Equipamentos Socioculturais ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	9,00	0,679
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 13,267		
Meios de Comunicação ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	3,00	0,517
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 5,806		
<b>Iniciativas da Sociedade</b>	<b>0,691</b>	
Atividades Artesanais ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	3,00	0,872
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 3,440		
Grupos Artísticos ( Fonte = MUNIC - IBGE, Ano de Referência = 2014)	7,00	0,510
Unidade: un   Min: 0,000   Max: 13,728		
<b>Recursos na Cultura</b>	<b>0,124</b>	
Investimento em Cultura Per Capita ( Fonte = FINBRA - STN, Ano de Referência = 2016)	6,69	0,198
Unidade: R\$   Min: 0,000   Max: 33,714		
Investimento em Cultura sobre a Receita Corrente Líquida ( Fonte = Finbra - STN, Ano de Referência = 2016)	0,23	0,049
Unidade: %   Min: 0,000   Max: 4,674		

Fonte: Indicadores FECAM / SIDEMS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável

## ANÁLISE DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Os Indicadores FECAM / SIDEMS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável 2020 da cultura de Barra Velha estão em 0,528 relativos ao valor total de 1,000 e aos quesitos Estrutura de Gestão para a promoção da Cultura, Infraestrutura Cultural, Iniciativas da Sociedade e Recursos na Cultura. Os indicadores FECAM / SIDEMS 2020 demonstram a implementação gradativa do Sistema Municipal de Cultura com políticas estruturantes de organização, fomento e preservação da cultura local e seus patrimônios, destacam as iniciativas da sociedade e apontam o necessário investimento na área cultural local.

## DADOS CULTURAIS

### Aspectos Étnico-Culturais:

A história de Barra Velha inicia aproximadamente a cinco mil anos antes do presente (AP), quando se fixaram na região grupos de caçadores-pescadores coletores, também conhecidos como "Homens do Sambaqui".

Povos indígenas, mais propriamente os da tradição "Guarani", Vicentistas (Bandeirantes), descendentes de imigrantes açorianos, escravos negros e na segunda



metade do século XIX, em menor número, outros elementos étnicos como alemães e italianos se fixaram na região.

## ORGANIZAÇÃO DA CULTURA

### GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Fundação Municipal de Turismo Esporte e Cultura

**LEI DE CRIAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA (Secretaria, Fundação, Diretoria, Gerência, Coordenação):** Lei nº 234/2017 - Cria a Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura – FUMTEC.

**Secretário:** João Antônio Vicente

**Diretora de Cultura:** Maria Goreti Iung

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

**Ano de fundação:** 2010

**Lei de criação:** Lei nº 0930/2010

**Formato do Conselho Municipal de Cultura:** a Lei não estabeleceu

**Decreto de posse da gestão atual:** 1945/2023

**Nome da Presidente:** Roseane Stopa.

### ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

**Ano:** 2013

**Ato:** Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010160/2013-40

**Lei do Sistema Municipal de Cultura:** não há.

**Lei do Fundo Municipal de Cultura:** não há.

**Políticas de fomento a cultura no município (público e privado):** não há.

**Outras leis e decretos específicos da área de cultura (proteção de patrimônio cultural, tombamentos, apoio a artistas, apoio a artesãos, etc):** 05 políticas locais

## ANÁLISE DO QUADRO INSTITUCIONAL DA CULTURA

O Acordo de Cooperação Federativa foi realizado no ano de 2013, porém não há Lei do Sistema Municipal de Cultura, Lei do Fundo Municipal de Cultura e nem Políticas de fomento a cultura no município. Há lei de proteção do patrimônio cultural que precisa de atualização e melhor especificação. O Conselho de cultura está criado por lei mas sem especificações, o que demanda adequação da lei e um decreto de regulamentação. Existem 05 outras leis e decretos específicos da área de cultura que tratam de alguns patrimônios e eventos locais. Importante um olhar acuado da gestão e do Conselho de Cultura para a implementação do Sistema Municipal de Cultura na íntegra e sobre uma sistemática de proteção do patrimônio cultural local.



**Ações culturais no município - Eventos** (públicos e privados): 11 eventos registrados



Majestades da Festa do Pirão visitando as majestades da Schützenfest

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha

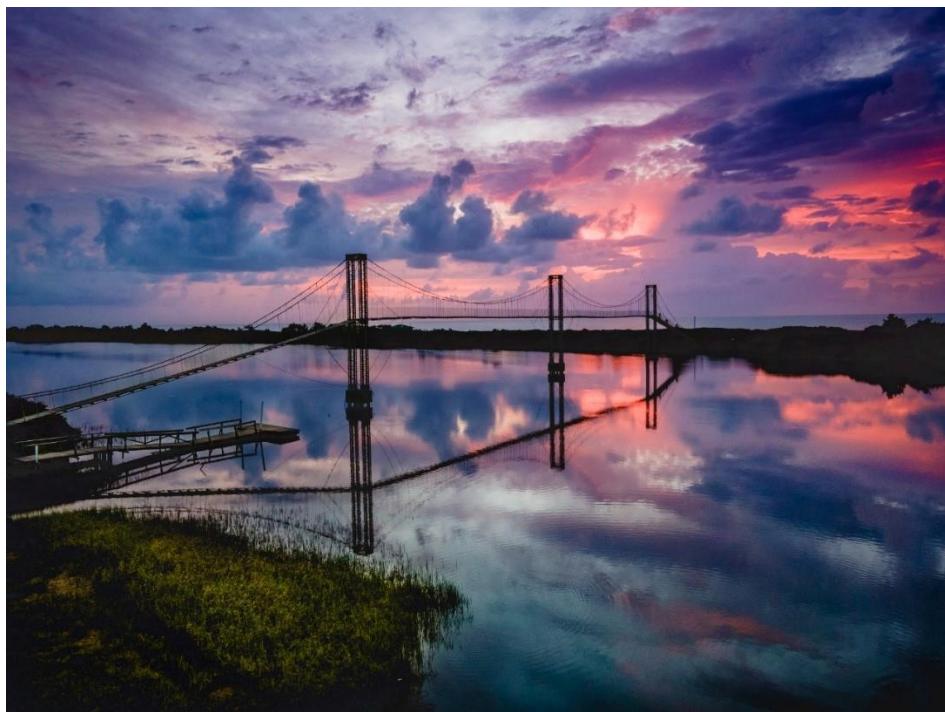
**Ações culturais no município – Cursos, oficinas e demais atividades de formação**  
(públicos e privados): 06 ações de formação registradas

**Atrativos culturais - Espaços turísticos** (públicos e privados): 09 atrativos/espaços registrados



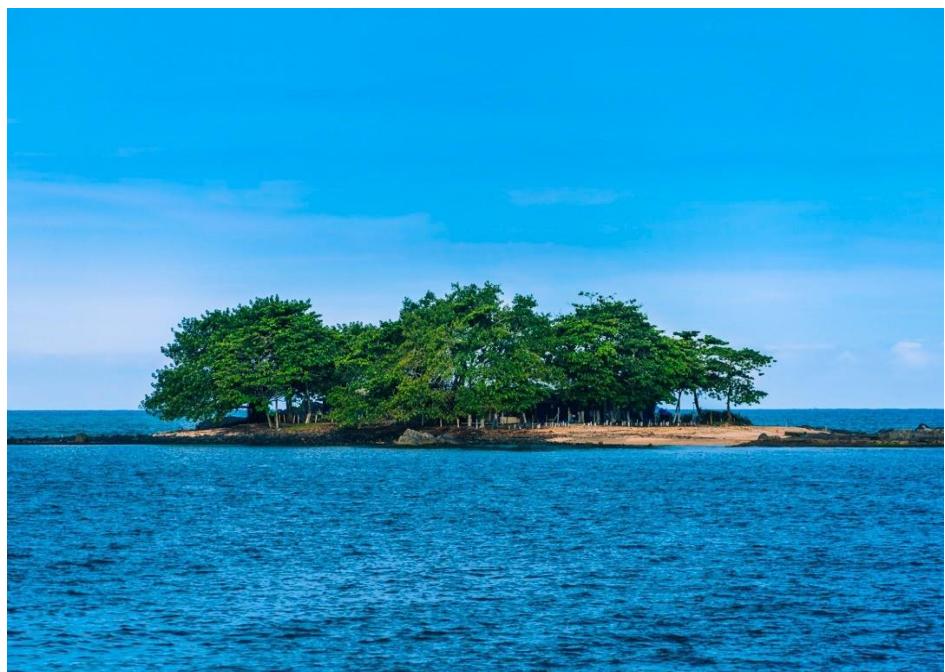
Morro do Cristo

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha



Ponte Pênsil

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha



Ilha Grant

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha



Costão Pedras Brancas e Negras

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha

### Atrativos culturais - Espaços Culturais (públicos e privados): 02 espaços registrados



Casa das Recordações

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha



**Construções históricas** – as mais antigas da cidade, de preferência com mais de 70 anos: 01 construção histórica registrada



Casa de Palmito

Créditos: Arquivo Fotográfico da Prefeitura Municipal de Barra Velha

**Estruturas/espaços para desenvolvimento de atividades culturais** (públicos e privados): 02 espaços registrados

**Instituições/entidades/grupos/escolas de desenvolvimento artístico-cultural** (privados): 02 instituições registradas

**Agentes culturais** (produtores/artistas/fazedores de arte e cultura de todas as áreas): 04 agentes culturais registrados

**Profissionais da área cultural para formação** (oficinas, cursos, palestras, etc): 03 profissionais registrados



## ANÁLISE DA ESTRUTURA DOS ATRATIVOS CULTURAIS



### LEGENDA:

- A - Ações culturais no município - Eventos (públicos e privados)
- B - Ações culturais no município – Cursos, oficinas e demais atividades de formação (públicos e privados)
- C - Atrativos culturais - Espaços turísticos (públicos e privados)
- D - Atrativos culturais - Espaços Culturais (públicos e privados)
- E - Construções históricas – as mais antigas da cidade, de preferência com mais de 70 anos
- F - Estruturas/espaços para desenvolvimento de atividades culturais (públicos e privados)
- G - Instituições/entidades/grupos/escolas de desenvolvimento artístico-cultural (privados)
- H - Agentes culturais (produtores/artistas/fazedores de arte e cultura de todas as áreas)
- I - Profissionais da área cultural para formação (oficinas, cursos, palestras)

Fonte: Mapeamento Cultural de Barra Velha (anexo pág. 53)

Conforme o gráfico acima, observadas 02 ações com maior relevância, sendo elas: ações culturais no município, no quesito eventos, destacando 11 atividades entre públicas e privadas e os atrativos culturais, em especial, 09 espaços turísticos públicos e privados.

Observa-se que existe um número maior de pontos fracos, a saber: 01 construção histórica; 02 atrativos culturais, no quesito espaços culturais públicos e privados; 02 estruturas / espaços para desenvolvimento de atividades culturais públicos e privados; 02 instituições, entidades, grupos, escolas de desenvolvimento artístico-cultural privados; 03 profissionais da área cultural para formação para a realização de oficinas, cursos, palestras.

Duas situações estão medianas para o município de Barra Velha, porém também em um número baixo comparado ao tamanho e potencial que a cidade tem. São 06 ações culturais no município públicos e privados, entre cursos, oficinas e demais atividades de formação e somente 04 agentes culturais, que são os produtores, artistas, fazedores de arte e cultura de todas as áreas.

Para os pontos fracos e medianos demanda criação de política para a qualificação através de oficinas, cursos, palestras e todo um trabalho de formação em arte e patrimônio.



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOÇU



Importante destacar a necessária coleta e estudo para o registro das construções históricas que não foram identificadas no mapeamento cultural. O potencial turístico local precisa embasar-se e associar-se ao patrimônio histórico e a identidade cultural local.

Sobre a parte da circulação de produtos culturais locais e a parte de formação em cultura há um grande potencial para desenvolvimento e as propostas deste plano apontam boas soluções.



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



**Amvali**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO VALE DO ITAPOCU



## PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA VELHA

### DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- Construção das políticas públicas para a área de cultura por meio de sistematização para sua organização, planejamento, execução e controle de forma democrática e transparente.
- Identificação, valorização, preservação, salvaguarda e conservação do Patrimônio Histórico-Cultural Material e Imaterial do Município de Barra Velha.
- Criação de programa permanente de formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área de cultura.
- Fomento a criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão e circulação das expressões culturais e artísticas; dos bens, serviços, conteúdos e valores das criações artísticas e das expressões culturais com inclusão sociocultural local.
- Construção, ampliação, adequação, manutenção, qualificação dos espaços e equipamentos culturais, democratizando e ampliando o acesso e a acessibilidade aos bens, serviços e equipamentos culturais do município de Barra Velha.

### MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Promover e impulsionar o desenvolvimento sustentável da Cultura do Município de Barra Velha.

**Visão:** Tornar o município de Barra Velha referência no desenvolvimento da área cultural com excelência no trabalho de formação, pesquisa, produção, divulgação e preservação dos patrimônios artístico, histórico e memória.

**Valores:** Cidadão com acesso à cultura, valorização da produção artística local, preservação do patrimônio e memória local, gestão municipal ética, transparente e inovadora.



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



**Amvali**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO VALE DO ITAPOCU

**SEBRAE**

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### **Objetivo geral:**

Alinhar as políticas culturais de Barra Velha às políticas da esfera federal e estadual, de acordo com o contexto cultural local atual e as perspectivas para a organização e o crescimento da área no município para os próximos 10 anos.

### **Objetivos Específicos:**

#### **Eixo Gestão e Infraestrutura**

I - Avançar na construção das políticas públicas para a área de cultura monitorando, acompanhando e avaliando atividades, programas e projetos com análise e participação da sociedade;

#### **Eixo Formação**

II - Qualificar a área cultural nos setores público e privado, por meio de profissionalização e especialização dos agentes e gestores culturais e da oferta dos serviços à comunidade;

III - Articular e integrar sistemas de gestão cultural por meio da descentralização e de parcerias entre a comunidade e o poder público;

#### **Eixo Patrimônio Cultural**

IV - Reconhecer, proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, o direito à memória, o conhecimento e as expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

V - Reconhecer a diversidade cultural, étnica e regional universalizando o acesso e difundindo as criações artísticas e os bens culturais;

#### **Eixo Cultura Criativa**

VI - Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;

“Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.”



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUÇU



VII - Desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural de seus bens, serviços e conteúdos culturais.

### **METAS, AÇÕES, PRAZOS DE EXECUÇÃO, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS, INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

#### **Eixo Gestão e Infraestrutura**

**I – OBJETIVO:** Avançar na construção das políticas públicas para a área de cultura monitorando, acompanhando e avaliando atividades, programas e projetos com análise e participação da sociedade

**Meta 01:** Reativar a Fundação Cultural de Barra Velha (Lei 614/2005) até 2026.

#### **Ações estratégicas:**

- Revisar a Lei 614/2005 que foi revogada pelas Leis complementares 142/2013 e 234/2017;
- Montar minuta da nova lei de reativação da Fundação Municipal de Cultura e encaminhar à Câmara de Vereadores;
- Montar novo estatuto da Fundação Municipal de Cultura e sua diretoria.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Lei de reativação da Fundação Municipal de Cultura sancionada;
- Estatuto da Fundação Municipal de Cultura publicado;
- Diretoria nomeada e trabalhando.

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Existência e trabalhos do órgão de gestão e execução de políticas públicas exclusivo para a área cultural;
- Aprimoramento dos trabalhos da gestão específica da área com maior eficiência e eficácia.

**Meta 02:** Criar o Sistema Municipal de Cultura até 2025.

#### **Ações estratégicas:**

- Criar minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura;
- Dar encaminhamentos legais à minuta;
  - sancionar a lei do Sistema Municipal de Cultura de Barra Velha.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Lei do Sistema Municipal de Cultura sancionada.

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Política pública majoritária para a área de cultura de Barra Velha estabelecida; - Organização da área para melhor e maior atendimento contínuo à comunidade local.

**Meta 03:** Criar o Fundo Municipal de Cultura até 2025.



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



#### Ações estratégicas:

- Criar minuta da lei do Fundo Municipal de Cultura;
- Dar encaminhamentos legais à minuta;
- Sancionar a Lei do Fundo Municipal de Cultura de Barra Velha;
- Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura;
- Fazer previsão orçamentária na LOA 2026 e no PPA 2028/2031;
- Criar CNPJ do Fundo independente do CNPJ da Fundação Municipal de Cultura;
- Criar conta específica para o Fundo Municipal de Cultura;
- Gerir os recursos do fundo por meio de editais para fomento aos diversos setores da área cultural (setores reconhecidos na área cultural do país:
  1. artes visuais,
  2. áudio-visual,
  3. dança,
  4. teatro,
  5. circo,
  6. museus,
  7. bibliotecas,
  8. arquivos,
  9. artesanato,
  10. literatura livro e leitura,
  11. arquitetura,
  12. cultura popular,
  13. cultura afro,
  14. cultura indígena,
  15. patrimônio material,
  16. patrimônio imaterial,
  17. design,
  18. moda

#### Indicadores de eficácia e eficiência:

- Lei do Fundo Municipal de Cultura sancionada;
- Decreto de regulamentação publicado;
- CNPJ criado;
- Conta bancária ativa;
- Previsão na LOA e PPA consolidadas.

#### Resultados e previsão de impactos:

- Estruturação fundamental para políticas de fomento e financiamento à cultura;
- Consolidação do fomento à área e de maior fluxo de produções locais na comunidade.

**Meta 04:** Revisar periodicamente, através de reuniões do Conselho Municipal de Cultura as ações em geral da área cultural.

“Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.”



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



#### Ações estratégicas:

- Organizar as setoriais da área cultural no município em conexão com o Conselho Municipal de Cultura;
- Divulgar no site do órgão gestor de cultura as ações do Conselho Municipal de Cultura, suas reuniões, atas e o movimento que ocorre junto às setoriais da área.

#### Indicadores de eficácia e eficiência:

- Número de setores da cultura presentes, ativos e envolvidos no Conselho de Cultura e nas ações da gestão;
- Representatividade dos setores da cultura no Conselho;
- Agenda e calendário da gestão para atendimento da área;
- Atas, lista de presença de conselheiros e visitantes das reuniões do Conselho de Cultura;
- Espaço digital para a comunicação dos produtos ofertados pela área cultural; - Número de acessos da comunidade ao espaço digital.

#### Resultados e previsão de impactos:

- Transparência nas ações e propostas da área cultural;
- Acesso da comunidade às propostas e planejamento anual da área;
- Oportunidade de participação dos setores da cultura e da comunidade nas tratativas das pautas da área.

#### Eixo Formação

**II - OBJETIVO:** Qualificar a área cultural nos setores público e privado, por meio de profissionalização e especialização dos agentes e gestores culturais e da oferta dos serviços à comunidade.

**Meta 05:** Criar equipe técnica permanente para a área cultural até 2029.

#### Ações estratégicas:

- Estudar demandas para cargos técnicos específicos para a área;
- Criar cargos técnicos específicos para a área;
- Promover concurso público e nomeação de cargos técnicos específicos para a área.

#### Indicadores de eficácia e eficiência:

- Lista de cargos criados para a área;
- Edital de concurso público para a área;
- Profissionais aprovados e contratados para atuação na área.

#### Resultados e previsão de impactos:

- Qualificação dos serviços prestados pela área cultural do município;
- Ampliação dos serviços prestados para a área;
- Qualificação do trabalho específico entregue à comunidade local.



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUÇU



## Eixo Formação

**III – OBJETIVO:** Articular e integrar sistemas de gestão cultural por meio da descentralização e de parcerias entre a comunidade e o poder público.

**Meta 06:** Atendimento a 50% dos Bairros do Município até 2027, 70% até 2028, 80% até 2029, atingindo os grupos e classes sociais, até o fim do ano de 2033.

### Ações estratégicas:

- Criar legislação própria para programa de formação na área;
- Criar oficinas e cursos em artes visuais, artes plásticas, artes cênicas entre outras modalidades, sendo que cada bairro, no mínimo, deve compreender um destas atividades;
- Capacitar a comunidade ativa sobre a importância da cultura do município, onde seja abordado sobre a diversidade cultural e também sobre o importante acervo histórico que a cidade oferece.

### Indicadores de eficácia e eficiência:

- Legislação do programa de formação na área de cultura criada;
- Planejamento anual das oficinas e cursos a serem ofertados;
- Número de localidades atendidas por cada modalidade;
- Lista de presença de cada uma das capacitações ofertadas;
- Relatório das atividades ofertadas.

### Resultados e previsão de impactos:

- Atendimento aos Bairros do Município com oficinas, cursos e ações culturais de formação em cultura;
- Ampliação do acesso dos municípios às atividades de formação em arte e cultura; - Ampliação de pessoas com formação básica/técnica na área cultural.

## Eixo Patrimônio Cultural

**IV – OBJETIVO:** Reconhecer, proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, o direito à memória, o conhecimento e as expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

**Meta 07:** Criar e implementar ferramentas de valorização da memória e do patrimônio cultural 100% institucionalizadas e em funcionamento até 2030.

### Ações estratégicas:

- Revisar a Lei de Tombamento e Registro do Patrimônio Material e Imaterial de Barra Velha;
- Realizar o inventário do patrimônio material e imaterial de Barra Velha;
- Avançar com o projeto de educação patrimonial (Projeto Escola do Mar);
- Promover parcerias público-privadas para a realização de pesquisas referente ao patrimônio material e imaterial do município;
- Realizar processos de tombamentos de bens móveis e imóveis do município;
- Observar alguns destaques: Pasquim, Sambaquis, Caminho do Peabiru, Foliões do Divino, Dança de São Gonçalo, Boi de Mamão, Cemitério da Lagoa, Cemitério da Itajuba, Capela Cristo Rei no Rio Novo, Grupo de Dança Alma Açoriana, Engenho Artesanal de Farinha, rito de produção do pirão, pesca artesanal.



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



**Amvali**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO VALE DO ITAPOCU



#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Número de pesquisas realizadas;
- Número de patrimônios materiais e imateriais salvaguardados por meio de legislação municipal;
- Número de itens adquiridos para museu e espaços de memória de Barra Velha;
- Relatório anual do órgão de gestão Municipal de Cultura;
- Atas e pareceres do COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural).

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Acervos públicos de museus, espaços de memória e arquivos ampliados e salvaguardados;
- Patrimônios materiais e imateriais salvaguardados por meio de legislação municipal e condutas referentes;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação e mídia da cultura local;
- Ampliação de acesso da comunidade local aos seus patrimônios culturais.

### **Eixo Patrimônio Cultural**

**V – OBJETIVO:** Reconhecer a diversidade cultural, étnica e regional universalizando o acesso e difundindo as criações artísticas e os bens culturais.

**Meta 08:** Identificar as vertentes da diversidade cultural e étnica do município de Barra Velha até 2026.

#### **Ações estratégicas:**

- Inserção e busca de dados com os agentes de saúde relativos aos povos domiciliados em Barra Velha e à diversidade cultural.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Número de cadastros relativos aos povos identificados no município;
- Relatório da diversidade cultural e étnica do município.

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Entendimento e valorização da diversidade cultural do município;
- Efetivo panorama da diversidade cultural do município.

**Meta 09:** Promover o reconhecimento e a inclusão da diversidade cultural e étnica do município de Barra Velha até 2028.

#### **Ações estratégicas:**

- Promover eventos de capacitação sobre a diversidade cultural e étnica do município;
- Incluir a participação das representatividades dos povos identificados no município nos eventos culturais;
- Incluir nos editais públicos municipais a diferenciação sobre a inclusão de medidas de acesso e acessibilidade.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Números de capacitações promovidas;
- Número de participantes nos eventos promovidos;
- Número de editais municipais com previsão de medidas de acesso e acessibilidade.

“Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.”



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUÇU



### **Resultados e previsão de impactos:**

- Inclusão das diversas etnias e povos nas ações culturais;
- Difusão das criações artísticas e os bens culturais;
- Sensibilização e reconhecimento da comunidade local sobre a diversidade cultura do município.

### **Eixo Cultura Criativa**

**VI – OBJETIVO:** Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos.

**Meta 10:** Estabelecer até 2030 ferramentas para regularidade de participação da comunidade com o apoio do poder público efetivamente na colaboração do pensamento reflexivo dos valores simbólicos.

#### **Ações estratégicas:**

- Criar por lei o programa de formação contínua para a área;
- Criar cronograma de circulação de bens e produtos culturais de forma descentralizada;
- Organizar palestras, cursos, seminários e atividades culturais para a participação popular.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Planos de ação e de conteúdo de cada atividade;
- Relatório da organização das atividades nas comunidades;
- Material de divulgação das ações;
- Lista de presença de cada ação desenvolvida;
- Número de pessoas envolvidas e usufruindo das atividades.

### **Resultados e previsão de impactos:**

- Promoção de ações de formação e de trabalho com a comunidade de forma efetiva;
- Ampliação do acesso da comunidade a serviços e bens culturais;
- Ampliação do acesso às formas de produzir, saber, fazer e pensar a cultura no município.

### **Eixo Cultura Criativa**

**VII – OBJETIVO:** Desenvolver a economia, o consumo cultural de seus bens, serviços e conteúdos culturais.

**Meta 11:** Compor e instituir o programa do artesanato local até 2026.

#### **Ações estratégicas:**

- Instituir um calendário de atividades culturais anuais, mensais, bimestrais na área de artesanato;
- Regulamentar feiras de artesanato, palestras, seminários, workshops, oficinas e cursos;
- Regulamentar o cadastro e a emissão de carteira do artesão local;
- Criar formas de incentivo aos artesãos locais a participarem de feiras em outros municípios e regiões.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Calendário de eventos criado e em execução;
- Número de acessos às feiras e capacitações;
- Número de cadastros efetivados;
- Número e formas de incentivos aplicados;
- Número de participações de artesãos locais em feiras de outros municípios.

“Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.”



**CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUCU



#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Qualificação da produção do artesanato local;
- Ampliação de oferta de trabalho e renda para os artesãos locais;
- Efetivação de um calendário geral e anual de ações e eventos do artesanato local; - Acesso a comunidade local, regional e a turistas sobre as ações do artesanato local.

**Meta 12:** Até 2026 estabelecer credenciamento dos artistas locais e das apresentações culturais dentro das Festas e Eventos Municipais.

#### **Ações estratégicas:**

- Lançar editais de credenciamento e contratação de artistas locais para eventos locais;
- Priorizar as contratações dos Artistas locais.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Número de editais lançados;
- Número de artistas locais credenciados;
- Número de artistas locais contratados;
- Número de eventos realizados com a participação de artistas locais.

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Artistas locais recompensados financeiramente por suas atividades dentro do Município;
- Ampliação da participação de artistas locais em eventos culturais promovidos pelo município;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura de Barra Velha.

**Meta 13:** Traçar e executar até 2027 estratégias de busca de recursos para o desenvolvimento de atividades na área cultural.

#### **Ações estratégicas:**

- Realizar seminários de capacitação e aprendizagem para elaboração de projetos;
- Criar um grupo de trabalho e apoio ao desenvolvimento de projetos culturais locais (incubadora);
- Criar editais municipais para fomento a criação, produção e circulação de bens e serviços culturais de Barra Velha;
- Prever recursos na LOA 2025 e no PPA 2027/2030;
- Elaborar projetos para a ampliação de recursos para as ações da gestão cultural.

#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Número de projetos efetivados para busca de recursos para promoção da cultura local;
- Número de projetos contemplados para efetivação de recursos para promoção da cultura local;
- Número de artistas, produtores culturais e entidades culturais inscritos nas capacitações;
- Número de artistas, produtores culturais e entidades culturais participando da incubadora de projetos;
- Número de projetos locais inscritos em editais locais e de outras esferas;
- Número de projetos locais contemplados em editais locais e de outras esferas;
- Efetivação da previsão dos recursos orçamentários na LOA 2025 e no PPA 2028/2030.

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Cadeia produtiva da cultura local com ampliação de recursos circulando;
- Ampliação de recursos para promoção das ações da cultura local;
- Ampliação de fluxos de produção cultural, trabalho e renda da cadeia produtiva da área;
- Ampliação de ações culturais realizadas localmente.

“Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.”



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



**Meta 14:** Alinhar o Plano Municipal de Cultura de Barra Velha com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) até 2028.



**Ações estratégicas:** Tratar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através do Conselho Municipal de Cultura e da Gestão Municipal de Cultura de Barra Velha;

- Criar um Plano de ação específico para parear ações e objetivos do Plano Municipal de Cultura que possam contribuir com os objetivos e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com destaque aos seguintes ODS:



**8. Trabalho decente e crescimento econômico** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;



**9. Inovação infraestrutura** - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;



**10. Redução das desigualdades** - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;



**11. Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;



**12. Consumo e produção responsáveis** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;



**13. Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

“Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.”



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



#### **Indicadores de eficácia e eficiência:**

- Alinhamento das ações e objetivos do Plano de Cultura que contribuam com os objetivos e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Estabelecimento do Plano de Ação e pareamento do Plano Municipal de Cultura com os ODS citados nas ações da Meta.

#### **Resultados e previsão de impactos:**

- Colaboração da área cultural e impulso da cadeia produtiva da cultura local na promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- Colaboração da área cultural na construção da infraestrutura resiliente e no fomento a inovação;
- Colaboração da área cultural na redução das desigualdades dentro do município e consequentemente na região;
- Colaboração da área cultural em tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Colaboração da área cultural em assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Colaboração da área cultural em tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

## **ANEXOS**

## REUNIÕES DE TRABALHOS DESENVOLVIDOS

### Reunião de organização do Mapeamento Cultural

Data: 04/02/2022

Foto



Lista de presença

VINHAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA			
Nome do município: Barra Velha			
1ª Reunião de trabalhos de levantamento cultural para diagnóstico estratégico			
Data: 04/02/2022			
Hora: 10:30h			
Local: Fundação de Turismo, Esporte e Cultura de Barra Velha			
Lista de presença			
01	Maria Goreti	Coordenadora de Eventos Culturais	
02	Douglas José Rosa	Professor	
03	Leonardo de Sousa Cruz	Professor	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

#### INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LEVANTAMENTO

ROSELI SIEWERT  
CPF: 041.615.499-97  
  
Assinatura

Em atendimento ao Processo Administrativo 002/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVAL e o SEBRAE/SC para elaboração do Plano Municipal de Cultura para os municípios de Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder.

## I Seminário participativo

Banner de divulgação da região



# 1º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

## PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA - AMVALI

**16/05**  
**13:30 às 17:30**

**Barra Velha:** Câmara de Vereadores.  
Rua Pedro Alcântara, esquina com Rua  
Paulina Souza de Freitas, 125 – Centro.

**17/05**  
**08:00 às 12:00**

**Schroeder:** Secretaria Municipal de  
Educação. Rua Marechal Castelo  
Branco, 3905 – Centro.

**17/05**  
**13:30 às 17:30**

**Corupá:** Auditório do Centro  
Cultural Hansa Humboldt. Rua  
Jorge Lacerda, 85 – Centro.

**18/05**  
**08:00 às 12:00**

**Massaranduba:** Secretaria de  
Educação, Cultura, Esporte e Turismo –  
Auditório Diego Petry. Rua 25 de Julho,  
1015 – Centro.

**19/05**  
**08:00 às 12:00**

**Guaramirim:** Câmara de Vereadores.  
Rua Vinte e Oito de Agosto, 2042 –  
Centro.

**19/05**  
**13:00 às 17:00**

**São João do Itaperiú:** Câmara de  
Vereadores. Rua José Bonifácio  
Pires – Centro.



Banner de divulgação do Município



## Fotos I Seminário participativo



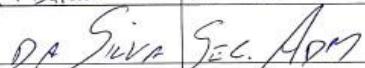
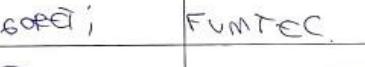
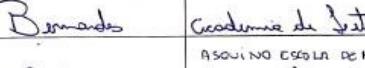
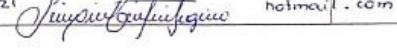


## Lista de presença I Seminário participativo

**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**

**FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA /FUMTEC**

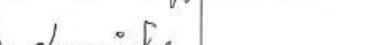
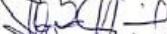
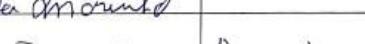
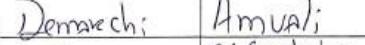
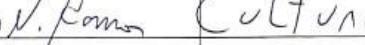
**1º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDA-FEIRA, 16 de MAIO de 2022**

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Alan Willian Rosa	Imprensa	(47) 99677-2326		
Dilcicleia G. de Barros	ALBSC - BV	(47) 99929-5127	barravelha@censupegs.com.br	
Fazendo sports	CIBAMUCAU	988310917	diratrizcibamucu@sc.ead.br	
Draque R. Bakun	AMVALI	99730-4878	administrativa@amvali.org.br	
 Marisa da Silva	SEC. ADM	999286757		
 Douglas José Rosa	1. Diretoria de Cultura/BV	(47) 98192758		
 Maria Soárez	FUMTEC			
 Juliano Bernardes	Academia de Letras	47991639154	julianobernardes@yahua.com.br	
 Simoni C. Arquino	ASSENTO NA ESCOLA DE MUSICA ACADEMIA DE LETRAS	47 99730-2021	arquinoescolaademusica@gmail.com 	

**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**

**FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA /FUMTEC**

**1º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDA-FEIRA, 16 de MAIO de 2022**

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
 Eliane de Oliveira Lemos	Soc. fórum do Itapiriri Educadoras e Outubras	4799705453	eliane.com@gmail.com	
 Eliane Gobbi	Soc. fórum do Itapiriri	47996269114		
 Mari Kalena Martini Nappi	Escola de Mar. BV	99692-5621	mari.kalena.martini@hotmail.com	
 Thayná Souza Amorim		999545596		
 Juliana Demarechi	Amvali	9917916332	executivo@amvali.org.br	
 Renata Machado Silveira	EEA Senador Luiz Henrique da Silveira	4799218774	renata.machado.silveira@gmail.com	
 Heloíma V. Poma	Cultura	4799614444	nicola.poma@gmail.com	
 Laír Ramos	Cultura	47997646835	calodadezanag@gmail.com	
 Thaly foto	Eventos	986743296	thalyfoto@gmail.com	

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA /FUMTEC

1º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDA-FEIRA, 16 de MAIO de 2022

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Duca A. Hosteller	Auxílio Social	41984462621	scfu.ducaobu@gmail.com	
Douglas de Oliveira	refúgio do corais, ev.	47999594153	douglas.usi@hotmail.com	
Roseli Siewert	Consultoria	47996213302	roseli.siewert@gmail.com	
Rosaline Vinhas	Comunicação	47999286612	vinhas.comunicação@gmail.com	
Rito de Côco foguado	Directive Estado Rio	41999401513	EIM Prof. Dr. migueleyson@gmail.com	
Victor F. Bustos	Ass. Mor. Vilh. Nova	9998900163	vit.bustos@hotmail.com	
Patrícia Juxen	feira Artesanato	971999972 3885	patricia_juxen@hotmail.com	
Júlio Bastias	Mágico Art. Circoce.	4799927078	jubany.bastias@gmail.com	
Rodrigo Simão da C	CORREIA-FA	47996052297	Rodrigo.Simao@gmail.com	

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA /FUMTEC

1º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDA-FEIRA, 16 de MAIO de 2022

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Rosi Anna Stoppa	Artes	99941 9160	Zystoppa@gmail.com	
Osmar	ADM-Prf.	999171734	Osmar@BARRAVELHA.SC.GOV.BR	
José C. Freundo	Educação	99920059	marcos.freundo@gmail.com	
Pierre Costa	Pr. Fumtec	971046605	scfu.bv@bmarl.br	
Elton R. Bastias	Residencial	971754925	eltonbastias@gmail.com	
Carla Lemos Pinto	Vilação	996105631	carol197@hotmail.com	
Nilcélia Tomaz	Secretaria de Educação	999410537	nilcetomaz@gmail.com	
Lentha Balzanei	Análise Sebrae	9966515805	zenitha@sebrae.com.br	
Adrius M. Silveira	Outros id. prof.	(41)33792312	adrius.m.silveira@outlook.com	

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

FUNDACÃO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA /FUMTEC

1º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDA-FEIRA, 16 de MAIO de 2022

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Pedro Henrique de Souza da Luz	Instituto de Fomento	(47) 9920-4383	PedroHdeSouzadLuz@gmail.com	
José Pedro Araújo dos Sóis	Cultura	(47) 9970-95113	Honarpedro51@gmail.com	
Karla Danielli Bessa de Souza	Instituto de Desenv.	147198855-076	Bessa.Karla.2923@gmail.com	
Laureano Santiago Reinent	Cultura Gaúcha	4798958-1365	LGR 04799263+405@GMAIL.COM	
FILIPE OLIVEIRA	CDL	4799649190	EUGENETEIRO@GMAIL.COM	
Débora Giovana Rossi	ACDI / Cultura	996028573	profdeborarossi@gmail.com	
Michelle Floripes das Cypriano	ACDI / Capoeira	988145193	mi.capeiaacapri@hotmil.com	
Márcia Graciela Borba Seccy	Associação dos Hóteleiros	999242414	Grupisedry@yahoo.com.br	
Claudemir Ribeiro	Instituto de Fomento	93420-3017		

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

FUNDACÃO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA /FUMTEC

1º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – SEGUNDA-FEIRA, 16 de MAIO de 2022

**Reunião com a gestão para alinhamento dos trabalhos**

Data: 05/07/2022

Foto



**II Seminário participativo**  
Banner de divulgação da região



## **2º SEMINÁRIO DE PANEJAMENTO PARTICIPATIVO**

### **PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA - AMVALI**

**04/07**  
**18:00 às 22:00**

**Massaranduba:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Auditório Diego Petry. Rua 25 de Julho, 1015 - Centro.

**05/07**  
**18:00 às 22:00**

**Barra Velha:** Sociedade Recreativa de Barra Velha. Rua Antônio Ramos Alvim, 192 -Centro

**06/07**  
**7:30 às 11:30**

**São João do Itaperiú:** Câmara de Vereadores. Rua José Bonifácio Pires - Centro.

**06/07**  
**18:00 às 22:00**

**Schroeder:** Secretaria Municipal de Educação. Rua Marechal Castelo Branco, 3905 - Centro.

**07/07**  
**18:00 às 22:00**

**Corupá:** Auditório do Centro Cultural Hansa Humboldt. Rua Jorge Lacerda, 85 - Centro.

**08/07**  
**13:30 às 17:30**

**Guaramirim:** Câmara de Vereadores. Rua Vinte e Oito de Agosto, 2042 - Centro.

 **Amvali**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECURU

 **CIGAMVALI**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPECURU

 **SEBRAE**

Banner de divulgação do município



## Fotos II Seminário participativo



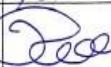
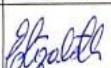


## Lista de presença II Seminário participativo

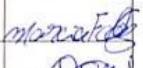
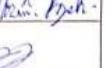
**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA - FUMTEC**  
**2º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 05 DE julho de 2022**

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Leonardo Souza	Cultura	99923.9363	LEONARDO.SOUZA@GMAIL.COM	
Cláudemir Elias	Cultura	989203017	CLAUDEMIRKAKAZINTHO@GMAIL.COM	
Douglas José Rosa	Cultura	(47) 98832.7583	douglasjoserosa@gmail.com	
Gabrielli T. Bastidas	Prefeitura	(47) 999062717	gabrielliteireisbastidas@gmail.com	
Patrícia Inoxim	Artesanato	47) 999223885	patricia_inox@hotmail.com	
Uiana Eduarda	FUMTEC	47) 999223028	eduarda.caixeta@gmail.com	
Karla Daniela Borges de Souza	Cultura	98855-0340	BorgesKarla2928@gmail.com	
Roseliene Vinhaus	Conselheiro	(47) 99928-0822	rosihen.vinhaus.consultoria@gmail.com	
Thelma Lemos	Cultura	986124748	nicanna.lemos@gmail.com	

**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA - FUMTEC**  
**2º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 05 DE julho de 2022**

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Henrique FABRICIO DE FERREIRA	Humor e comédia	4799927232204	DANIELA@HACOMEDY@gmail.com	
Jai Bittencourt	FUMTEC turismo	47 99174 0905	turismo@barravelha.sc.gov.br	
Debora Giovana Rossi	Cultura	47 996028503	prof.deborarossi@gmail.com	
Assessoria R. Cardoso		997266677		
FERNANDO A. R. HENRIQUE	BANDA AZO	47999280013	fernando.1527@edu.sc.gov.br	
Flávio Ap. SILVA	Pastor	47999313239	FLAVIO4810@gmail.com	
Rebelo		(47) 99911 2391		
Elizabeth Fum		97112397		
Fábio Souza	torcaco	518810388	pioron@lidianweb.sc.edu.br	

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA - FUMTEC  
2º SEMINÁRIO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – 05 DE Julho de 2022

NOME	SEGMENTO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Juliano Bernardo	Academia vila Sistex	988634159	julianobernardo@yahoo.com.br	
Rodrigo Lima de Carvalho	Cultura	986082298	Rodrigo.limma2396@gmail.com	
Marcia Kieff Cordeiro	Artesão	989266677		
Michelle F.C. q. de Campos	Capoeira	988145193	michellecapoeiracapoeira@hotmail.com	
Silvana Stamm	Música			
Maicon Kozakhi	Cultura/Eventos	9799780566	Kozakhi@gmail.com	
Gustavo Lemos Will	Hotelaria /MTCAPÉ BV	(47)9921-0310	gustavo.will@gmail.com	
Airtón Luis Eichelberger	MÚSICA/ EVENTOS	979867659	airtonecapoeira@hotmail.com	

**Reunião com a gestão para alinhamento dos trabalhos**

Data: 13/09/2022

Foto



### III Seminário participativo

Banner de divulgação da região



## 3º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA - AMVALI

**12/09**  
**13:30 às 17:30**  
Massaranduba: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Auditório Diego Petry. Rua 25 de Julho, 1015 - Centro.

**14/09**  
**07:30 às 11:30**  
São João do Iapé: Câmara de Vereadores. Rua José Bonifácio Pires - Centro.

**14/09**  
**13:30 às 17:30**  
Barra Velha: Câmara de Vereadores. Rua Pedro Alcântara, esquina com Rua Paulina Souza de Freitas, 125 - Centro.

**15/09**  
**13:00 às 17:00**  
Schroeder: Secretaria Municipal de Educação. Rua Marechal Castelo Branco, 3905 - Centro.

**15/09**  
**18:00 às 22:00**  
Corupá: Auditório do Centro Cultural Hansa Humboldt. Rua Jorge Lacerda, 85 - Centro.

**16/09**  
**13:00 às 17:00**  
Guaramirim: Biblioteca pública. Rua Irineu Vilela Velga, 222 - Centro, Guaramirim - SC

Banner de divulgação do município



Foto III Seminário participativo



Lista de presença III Seminário participativo



Fundação de  
Turismo, Esporte  
e Cultura  
FUMTEC



A porta de entrada do  
Litoral Norte  
**Catarinense**

**Lista de Presença - III Etapa Plano Municipal de Cultura**

NOME	ENTIDADE/CARGO	ASSINATURA
Rosângela Vinhas	Sebrae Consultora	
Pierre Costa	Fumtec	
Jesuino Santiago Pinast.	Cultura Gráfica e Eventos Conselheira	
Roseli Siewert	Fumtec	
Dionisio José Rosa	Fumtec	
Julia BASTIAS	ARTESAO-Artista(magia)	
Patrícia Inácio	Artesas	
Edilene Bernardo	SEMEC	
Edilmar Ramon	FUMTEC	
Maria Soletti	FUMTEC	
Cláudemir Ribeiro	Fumtec	
Edoardo Henrique Souza	Fumtec	
Rodrigo Lima da Cunha	Fumtec	
Michel Sompaing Gressin	Grupo de Samba Caldeirão	
Débora Gennaro Hassi	FUMTEC / ACDJ	
Michelle F.C.G. de Campos	ACDJ / Resistência do Vale Capivara	
Joventuton Garcia		
Suzanna Martinez		
Daniel ZAPPATA		
Edmara Salazar		
Emilia Salazar	Club	
Emilia Salazar		
Glydys Garcia		
Jamileide Maedea	Imprensa	
Maria Eduarda P. do Prado	FUMTEC	
Karla Danielle Buzza S	Fumtec	
Daniella P. R. da Silva	CULTURA	
Leandro Sonda Cruz	CULTURA	



47 3446 1231

turismo@barravelha.sc.gov.br  
www.comitebarravelha.com.br

Av. Presidente Getúlio Vargas, 111 - Centro - Barra Velha - SC - CEP 88300-000

## **ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**





Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010057/2013-08, Ministério da Cultura e o Município de AUGUSTO CORRÉA/PA, CNPJ nº 04.873.600/0001-15. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município AUGUSTO CORRÉA/PA: 223.181.782-91, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010160/2013-40, Ministério da Cultura e o Município de BARRA VELHA/SC, CNPJ nº 83.102.830/0001-57. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município BARRA VELHA/SC: 682.498.619-49 CPE: Prefeito(a) - 2012 prefeito

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.000118/2011-59, Ministério da Cultura e o Município de BATAGUASSU/MS, CNPJ nº 03.576.220/0001-56. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município BATAGUASSU/MS: 069.753.388-33, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Especie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019040/2013-16, Ministério da Cultura e o Município de BETIM/MG, CNPJ nº 18.715.391/0001-96. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração.

Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município BETIM/MG: 108.902.54672, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Especie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.002633/2012-54, Ministério da Cultura e o Município de BOA VISTA DO INCRA/RS, CNPJ nº 04.215.199/0001-26. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município BOA VISTA DO INCRA/RS: 554.861.000-78, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Especie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.018367/2013-62, Ministério da Cultura e o Município de BOMBINHAS/SC, CNPJ nº 95.379.276/0001-02. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município BOMBINHAS/SC: 763.588.959-15, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010150/2013-12, Ministério da Cultura e o Município de BONITO/MS, CNPJ nº 03.073.673/0001-60. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração.

celebração.  
Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO  
MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de  
Articulação Institucional - Substituto; Município BONITO/MS:

298.100.941-91, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Especie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019041/2013-52, Ministério da Cultura e o Município de BRASILÂNDIA/MS, CNPJ nº 03.184.058/0001-20. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município: BRASILÂNDIA/MS: 117.176.628-97, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo:

01400.015005/2013-10, Ministério da Cultura e o Município de CANDÓI/PR, CNPJ nº 95.684.478/0001-94. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CANDÓI/PR: 028.115.829-08, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.013527/2013-87, Ministério da Cultura e o Município de CHAPADÃO DO LAGEADO/SC, CNPJ nº 01.613.120/0001-27. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CHAPADÃO DO LAGEADO/SC: 379.181.849-04, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010140/2013-79, Ministério da Cultura e o Município de CIDADE DE GOIÁS/GO, CNPJ nº 02.295.772/0001-23. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/06/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CIDADE DE GOIÁS/GO: 387.847.691-49, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.018377/2013-06, Ministério da Cultura e o Município de COLORADO/PR, CNPJ nº 76.970.326/0001-03. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município COLORADO/PR: 718.770.889-00, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.000038/2011-01, Ministério da Cultura e o Município de CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, CNPJ nº 29.115.466/0001-14. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDÓ MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ: 817.711.407-20, CPF:

Especie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.013718/2013-49, Ministério da Cultura e o Município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, CNPJ nº 18.303.156/0001-07. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC; BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº

200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto;  
Município CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG: 265.549.926-  
34, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.015439/2010-77, Ministério da Cultura e o Município de CONDOR/RS, CNPJ nº 88.437.926/0001-90. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CONDOR/RS: 169.911.920-15, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010061/2013-68, Ministério da Cultura e o Município de CURUCA/PA, CNPJ nº 05.171.939/0001-32. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunto de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração.

Celebração.  
Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CURUÇÁ/PA: 423.007.112-49, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.018375/2013-17, Ministério da Cultura e o Município de CORURIPE/AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CORURIPE/AL: 163.491.483-04, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.022678/2012-45, Ministério da Cultura e o Município de CORREIA PINTO/SC, CNPJ nº 75.438.655/0001-45. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município CORREIA PINTO/SC: 664.496.859-72, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.011918/2013-67, Ministério da Cultura e o Município de DOM SILVÉRIO/MG, CNPJ nº 18.297.226/0001-61. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município DOM SILVÉRIO/MG: 250.818.966-91, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.042180/2011-18, Ministério da Cultura e o Município de ENCANTADO/RS, CNPJ nº 88.349.238/0001-78. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; Município ENCANTADO/RS: 177.455.780-00, CPE: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.011836/2013-12, Ministério da Cultura e o Município de FLORESTAL/MG, CNPJ nº 18.313.833/0001-78. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunto de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 04/09/2013. Assinaturas: MinC: BERNÁRDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário

de Articulação Institucional - Substituto; Município FLORESTAL/MG:  
012.078.836-54, CPF: Prefeito(a) - 2012, prefeito.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 732957/2010. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Convenente : SO-

CIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, CNPJ nº 30.656.029/0001-97. Alteração do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 875.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 175.000,00, Vigência: 05/11/2010 a 31/08/2014. Data de Assinatura: 31/07/2013. Signatários: Concedente : VANDERLEI DOS SANTOS CATALAO, CPF nº 251.455.507-82, Convenente : VERA LUCIA DA CONCEICAO GUIMARAES, CPF nº 764.049.277-72.

(SICONV(PORTAL) - 16/09/2013)

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 762661/2011 - MINC/FNC, processo nº 01400.041276/2011-69. Concedente: A União por intermédio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 17.754.136/0001-902-00, Convenente: Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal/DF, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 16 de março de 2014. Data e Assinaturas: 16/09/2013, Henilton Parente de Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF 116.878.943-53 e Hamilton Pereira da Silva, Dirigente, CPF 168.860.701-34.

---

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 00032013091700017 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PLANILHA DE LEVANTAMENTO CULTURAL**





## PLANILHA DE LEVANTAMENTO CULTURAL PARA DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

**Nome do município: Barra Velha SC**

### Ações culturais no município - Eventos (públicos e privados)

NOME DA AÇÃO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	ONDE ACONTECE	DESDE QUANDO ACONTECE	REGULARIDADE
Festa do Pirão	Culinária	Festa típica com gastronomia e shows nacionais	Lado do ginásio de esportes	1997	Anual
BarraFest	Cultural	Festival de música e dança	Sem local fixo	2021	Anual
Festival de Verão	Musical	Shows nacionais	Praia central e Praça Lauro Loyola	2021	Anual
Festa do Divino	Religioso	Cortejo imperial, tradição dança de São Gonçalo e shows	Igreja matriz	1918	Anual
Feiras de Artesanato	Arte	Exposição e venda de artesanato	Praça Lauro Loyola	2013	Quinzenal
Grupo Folclórico Alma Açoriana	Cultural	Grupo de Dança formado por moradores	Sem local fixo	2009	Reuniões e ensaios programados pelos participantes
Boi de Mamão	Cultural	Cultural e folclórico	Sem local fixo	Sem definição	Reuniões e ensaios programados pelos participantes



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



Encontro das Etnias	Cultural	Grupos culturais de vários países do mundo trazem sua música, dança e cultura para amostra nas escolas e comunidades da cidade	Escolas e bairros	2016	Anual
Festival de Bandas e Fanfarras	Musical	Festival com bandas e fanfarras de todo o Brasil	Praça Central	2010	Anual
Terno de Reis	Cultural	Apresentações de grupos de musica com musicas típicas	Sem Local Fixo	Sem definição	Reuniões e ensaios programados pelos participantes
Carnaval	Cultural	Tradicional carnaval de rua	Praça Central	Sem definição	Anual

**Ações culturais no município – Cursos, oficinas e demais atividades de formação (públicos e privados)**

NOME DA AÇÃO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	ONDE ACONTECE	DESDE QUANDO ACONTECE	REGULARIDADE
Escola de música Asquino	Musical	Ensino de música	Centro	2016	Diária
Musicalizando uma Cidade	Música e dança	Ensino de música e dança	São Cristóvão	2021	Diária
Escola do Mar	Turismo e cultura local	Atividades sobre a cultura da pesca e turismo local	Centro	2021	Diária
Vem Gingar Catarina	Capoeira	Apresentações e palestras sobre a capoeira	Itajuba	2019	Diária
Escola de Dança MUV	Dança	Ensino de dança	Centro	2011	Diária
Coral da Cidade	Musica	Ensino de Canto/Coral	Centro	2015	2 vezes na Semana



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



**Atrativos culturais - Espaços privados)**

NOME DO ESPAÇO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DESDE QUANDO EXISTE
Casa das recordações	Museu	Exposição dos hábitos locais	Centro	2021
Casa do Artista	Arte	Exposição de Obras de Arte	Centro	2018

**Atrativos culturais - Espaços turísticos (públicos e privados)**

NOME DO ESPAÇO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DESDE QUANDO EXISTE
Morro do Cristo	Turística	Réplicas do Cristo e mirante	Centro	<b>Década de 70</b>
Praça Central	Turística	Espaço de lazer e eventos culturais	Centro	<b>2005</b>
Ponte Pênsil	Turística	Ponte pênsil sobre a lagoa	Lagoa	<b>1990</b>
Praia Central	Turística	Principal praia da cidade	Centro	
Costão dos Náufragos	Turística	Costão com estátua Yemanjá	Praia do Tabuleiro	
Costão Pedras Brancas e Negras	Turística	Encontro raríssimo de pedras brancas e negras	Itajuba	
Praia do Grant	Turística	Praia com estátua do pescador	Itajuba	
Ilha do Grant	Turística	Ilha com visitação	Itajuba	
Caminho do Peabiru	Rota Turística	Estrada de 4.000 quilômetros, ligando o litoral de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, até o oceano Pacífico que passa pela cidade de Barra Velha SC	Quinta dos Açorianos	<b>2007</b>



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



**Construções históricas – as preferências com mais de 70 anos**

mais antigas da cidade, de

NOME DA EDIFICAÇÃO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	DESDE QUANDO EXISTE	SE É BEM TOMBADO E EM QUAL ESFERA
<b>Casa de Palmito</b>	Casa Histórica	Casa Construída com madeira de Palmito	Esta sendo desmontada e será reconstruída em outro local	1940	Sugerido tombamento, porém ainda em processo

**Estruturas/espaços para desenvolvimento de atividades culturais (públicos e privados)**

NOME DO ESPAÇO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DESDE QUANDO EXISTE
ACDI – Associação Comunitária do Desenvolvimento de Itajubá	Esporte, música, dança e artes	Espaço para realização de atividades para a comunidade	Itajubá	<b>1997</b>
Casa do Artista	Arte	Ensino de Pintura e Artes Visuais	Centro	<b>2018</b>

**Instituições/entidades/grupos/escolas de desenvolvimento artístico-cultural (privados)**

NOME DO GRUPO	SEGMENTO/ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE/CONTATO	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
Escola de Música Asquino	Musical	Ensino de música	(47) 3456-3953	<b>2016</b>
Escola de Dança MUV	Dança	Ensino de dança	(47) 99188-0552	<b>2011</b>



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUCU



(produtores/artistas/fazedores  
de arte e cultura de todas as áreas)

NOME	SEGMENTO/ ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE /CONTATO	O AGENTE RESIDE NA CIDADE?
Professor Cacá Fagundes	Literatura	Projetos de Contos e leitura, autor de Livros com contos locais e dono de grande acervo histórico do município	(47) 99630-1359	Sim
Professor Juliano Bernardes	Cultura local	Projeto descortinando histórias	(47) 99163-4854	Sim
Circo Jubany	Circense	Espetáculos de mágica e diversão	(47) 99927-0718	Sim
Rosiana Stopa	Artes Visuais	Professora de pintura	(47) 99712-5877	Sim

**Profissionais da área cultural para formação** (oficinas, cursos, palestras, etc)

NOME	SEGMENTO/ ÁREA	BREVE DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE/CONTATO
Rosiana Stopa	Artes Visuais	Professora de pintura	(47) 99712-5877
Professor Cacá Fagundes	Historiador	Professor	(47) 99630-1359
Professor Juliano Bernardes	Historiador	Professor	(47) 99163-4854

**Alinhamento as políticas estadual e federal:  
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura**

**Nº DA PORTARIA/ANO**

17/09/2013

**Ato:** Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.010160/2013-40



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUCU



### Lei do Sistema Municipal de

Nº/ANO	TIPO DE LEI	link do documento	Cultura TEM REGULAMENTAÇÃO
NÃO HÁ	--	--	--

### Lei do Fundo Municipal de Cultura

Nº/ANO	TIPO DE LEI	link do documento	TEM REGULAMENTAÇÃO
NÃO HÁ	--	--	--

### Lei do Conselho Municipal de Cultura

Nº/ANO	TIPO DE LEI	link do documento	TEM REGULAMENTAÇÃO
Lei nº 0930/2010	Ordinária	<a href="https://www.camarabarravelha.sc.gov.br/processos/Leis-ordinarias/0/1/0/1514">https://www.camarabarravelha.sc.gov.br/processos/Leis-ordinarias/0/1/0/1514</a>	---

### Formato do Conselho Municipal de Cultura

Nº DE COMPONENTES GOVERNAMENTAIS	Nº COMPONENTES SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES CIVIS
Não está definido na lei	Não está definido na lei



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOUCU



**Lei de criação do órgão  
(Secretaria, Fundação, Diretoria, Gerência, Coordenação)**

**Gestor de Cultura**

Nº/ANO	TIPO DE LEI	Ementa	TEM REGULAMENTAÇÃO
Lei nº 614/2005 d e 13 de junho de 2005	Ordinária	Institui a Fundação Municipal da Cultura e dá outras providências.	Não se aplica
Lei Nº 142, 11 de janeiro de 2013	Complementar	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do município de barra velha e dá outras providências.  Extingue a Fundação Municipal de Turismo, esportes e Cultura – FUMTEC e cria a Secretaria municipal da educação, cultura e desporto - SEMEC	Não se aplica
LEI Nº 234/2017	Complementar	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Município de Barra Velha e dá outras providências.  Cria a Fundação municipal de turismo, esportes e cultura – FUMTEC.	Não se aplica



## Políticas de fomento a cultura no município (público e privado)

## Outras leis e decretos específicos da área de cultura (proteção de patrimônio cultural, tombamentos, apoio a artistas, apoio a artesãos, etc)

Nº/ANO	TIPO DE LEI	link do documento
Lei nº 991, de 22 de novembro de 2010	Semana das Bandas e Fanfarras	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2010/100/991/lei-ordinaria-n-991-2010-dispoe-sobre-a-criacao-da-semana-cultural-das-bandas-e-fanfarras-no-municipio-de-barra-velha-a-ser-realizada-anualmente-na-primeira-semana-de-dezembro?q=bandas%20e%20fanfarras">https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2010/100/991/lei-ordinaria-n-991-2010-dispoe-sobre-a-criacao-da-semana-cultural-das-bandas-e-fanfarras-no-municipio-de-barra-velha-a-ser-realizada-anualmente-na-primeira-semana-de-dezembro?q=bandas%20e%20fanfarras</a>
Lei nº 874, de 28 de maio de 2009	Criação Alma Açoriana	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2009/88/874/lei-ordinaria-n-8742009-denomina-o-grupo-folclorico-alma-acoriana-do-municipio-de-barra-velha-q=alma%20a%20coriana">https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2009/88/874/lei-ordinaria-n-8742009-denomina-o-grupo-folclorico-alma-acoriana-do-municipio-de-barra-velha-q=alma%20a%20coriana</a>
Lei nº 2.004, de 17 de novembro de 2021	Escola do Mar	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2021/201/2004/lei-ordinaria-n-2004-2021-institui-o-projeto-escola-do-mar-de-barra-velha-autoriza-o-poder-executivo-municipal-traves-da-fundacao-municipal-de-turismo-esporte-e-cultura-de-barra-velha-a-realizar-despesas-e-da-outras-providencias?q=cultura">https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2021/201/2004/lei-ordinaria-n-2004-2021-institui-o-projeto-escola-do-mar-de-barra-velha-autoriza-o-poder-executivo-municipal-traves-da-fundacao-municipal-de-turismo-esporte-e-cultura-de-barra-velha-a-realizar-despesas-e-da-outras-providencias?q=cultura</a>
Lei nº 1.867, de 1º de outubro de 2020	Semana Farroupilha	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2020/187/1867/lei-ordinaria-n-18672020-institui-no-ambito-do-municipio-de-barra-velha-a-semanafarroupilha-q=semana+farroupilha">https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/barra-velha/lei-ordinaria/2020/187/1867/lei-ordinaria-n-18672020-institui-no-ambito-do-municipio-de-barra-velha-a-semanafarroupilha-q=semana+farroupilha</a>
Lei nº 0930/2010	Ordinária	<a href="https://www.camarabarravelha.sc.gov.br/proposicoes/Leis-ordinarias/0/1/0/1514">https://www.camarabarravelha.sc.gov.br/proposicoes/Leis-ordinarias/0/1/0/1514</a>



**CIGAMVALI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU



## PREENCHIMENTO DOS DADOS DO LEVANTAMENTO (Servidores da Prefeitura que preencheram)

Nome completo: Maria Goreti Iung

Cargo/função na gestão pública: Diretora de Cultura

Nome completo: Ademar Nicanor Ramos

Cargo/função na gestão pública: Coordenador de Cultura

Nome completo: Leonardo de Sousa Cruz

Cargo/função na gestão pública: Professor

Nome completo: Douglas Jose Rosa

Cargo/função na gestão pública: Professor

## INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LEVANTAMENTO

ROSELI SIEWERT - Consultora

## CONFERÊNCIA DO LEVANTAMENTO

ROSELAINÉ BARBOZA VINHAS - Consultora

ATA 8<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CMC 2024 – 12/11/24

Ao **décimo segundo (12) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024)**, às 18:40 horas, nas instalações da Fundação Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (FUMTEC), com os participantes listados na lista de presença anexo a esta ata, é iniciada reunião ordinária do presente Conselho de Cultura em 2024. Sra. Rosi Ana, Presidente do CMC dá início a reunião, abordando a pauta previamente definida. Foi colocado em discussão o Plano Municipal de Cultura, que deverá ser encaminhado para aprovação na Câmara de Vereadores. O diretor de cultura, Sr. Leonardo, informou que, para dar seguimento ao processo, foi solicitado o registro em ata da aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Cultura, como parte da documentação necessária para envio à Câmara. Durante a reunião, foi relembrado que o Plano Municipal de Cultura já havia sido discutido em reuniões anteriores do Conselho. Nesses encontros, foram feitos ajustes nas datas e prazos, sempre que necessário, visando adequação e atualização. Também foi reforçado que o Plano foi elaborado com a participação ativa da comunidade, em várias audiências públicas e reuniões abertas, e que o papel do Conselho é apenas averiguar e validar o conteúdo do documento. Esse processo de avaliação e chancela foi realizado ao longo do ano, com consenso entre os conselheiros sobre os pontos abordados. Após análise, todos os presentes concordaram com o prosseguimento do Plano Municipal de Cultura para sua formalização como projeto de lei, solicitando e autorizando seu envio à Câmara de Vereadores para apreciação. Nada mais havendo a tratar, a presidente Rosi Ana Stopa dá por finalizada a reunião, e posteriormente lavrada a presente ata, assinada por mim, Guilherme Carlos Wille, Secretário do Conselho Municipal de Cultura.

X

Guilherme Carlos Wille - Secretário  
Conselho Municipal de Cultura de Barra Velha

José Pedro. Doralice AMR  
Enai Moktini Dilby  
Carla Souza  
Rogério  
Ricardo  
Rogério Mihet  
Kleber Ferreira  
Antônio S. Góes  
Ricardo